



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 056, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

**CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

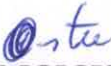
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Angleidse Vieira Nunes**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Docente Nível Superior I, para o cargo de **Docente Nível Superior II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 19 ao 22, da Lei 957/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 057, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Arlete Ferreira Gandra Teodoro**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Docente Nível Superior I, para o cargo de **Docente Nível Superior II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 19 ao 22, da Lei 957/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 058, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

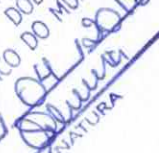
Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Dulce Araújo de Moraes**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Docente Nível Superior I, para o cargo de **Docente Nível Superior II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 19 ao 22, da Lei 957/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 059, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Edna Aparecida Moreira**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Docente Nível Superior I, para o cargo de **Docente Nível Superior II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 19 ao 22, da Lei 957/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 060, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Edna Aparecida Vieira Dias**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Docente Nível Superior I, para o cargo de **Docente Nível Superior II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 19 ao 22, da Lei 957/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 061, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

**CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Elisângela Malaquias Quintão**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Docente Nível Superior I, para o cargo de **Docente Nível Superior II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 19 ao 22, da Lei 957/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 062, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Ilda das Graças Andrade**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Docente Nível Superior I, para o cargo de **Docente Nível Superior II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 19 ao 22, da Lei 957/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 063, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

**CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Isa Aparecida de Freitas Rodrigues**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Docente Nível Superior I, para o cargo de **Docente Nível Superior II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 19 ao 22, da Lei 957/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 064, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

**CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Iza Vasconcelos de Lima**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Docente Nível Superior I, para o cargo de **Docente Nível Superior II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 19 ao 22, da Lei 957/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.

Ontu
GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 065, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Leda Aparecida de Souza Martins**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Docente Nível Superior I, para o cargo de **Docente Nível Superior II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 19 ao 22, da Lei 957/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 066, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

**CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Lucinéia Aparecida Silva Coura**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Docente Nível Superior I, para o cargo de **Docente Nível Superior II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 19 ao 22, da Lei 957/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 067, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

**CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Maria das Graças de Farias**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Docente Nível Superior I, para o cargo de **Docente Nível Superior II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 19 ao 22, da Lei 957/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 068, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

**CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Maria Jobiana de Sena**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Docente Nível Superior I, para o cargo de **Docente Nível Superior II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 19 ao 22, da Lei 957/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 069, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

**CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Marilda da Silva Gonçalves**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Docente Nível Superior I, para o cargo de **Docente Nível Superior II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 19 ao 22, da Lei 957/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 070, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

**CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Patrícia de Carvalho Silva**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Docente Nível Superior I, para o cargo de **Docente Nível Superior II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 19 ao 22, da Lei 957/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 071, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

**CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Patrícia de Castro Quintão**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Docente Nível Superior I, para o cargo de **Docente Nível Superior II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 19 ao 22, da Lei 957/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 072, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

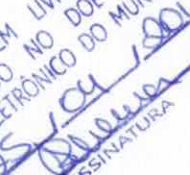
Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Ridamar Ferreira de Souza**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Docente Nível Superior I, para o cargo de **Docente Nível Superior II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 19 ao 22, da Lei 957/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 073, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Silene Aparecida de Oliveira Silva**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Docente Nível Superior I, para o cargo de **Docente Nível Superior II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 19 ao 22, da Lei 957/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 074, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Terezinha Silva Miguel**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Docente Nível Superior I, para o cargo de **Docente Nível Superior II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 19 ao 22, da Lei 957/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 075, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção ao servidor **Alan Robert Aparecido Benevenuto**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Pedagogo I, para o cargo de **Pedagogo II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 19 ao 22, da Lei 957/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 076, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Geralda Maria Araújo Carvalho**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Pedagogo I, para o cargo de **Pedagogo II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 19 ao 22, da Lei 957/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 077, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Valéria Borges de Castro**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Pedagogo I, para o cargo de **Pedagogo II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 19 ao 22, da Lei 957/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 078, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Marina Lacerda Miranda**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Docente Nível Superior I/Educador Físico, para o cargo de **Docente Nível Superior II/Educador Físico**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 19 ao 22, da Lei 957/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 079, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção ao servidor **Aldo Melo Filho**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde I, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 080, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Ana Carolina Castro Costa**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde I, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 081, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Luciane Ferreira Firmo**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde I, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 082, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção ao servidor **Marcinei Gonçalves Silva**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde I, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 083, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Adenise Aparecida Vieira**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos I, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 084, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção ao servidor **Adilson Ferreira da Silva**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos I, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 085, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Andreíza Pereira Rodrigues**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos I, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 086, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Ariane Cristtina de Almeida Verdiano**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos I, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 087, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Deise Cristina Quintão**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos I, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 088, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Edirlaine Francisco Martins**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos I, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 089, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

**CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção ao servidor **Élcio Geraldo de Freitas**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos I, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 090, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Genoveva de Assis Leite**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos I, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 091, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

**CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Geralda Maria dos Santos**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos I, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 092, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção ao servidor **Gessy Moreira Gomes**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos I, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 093, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Íris Maurícia dos Santos Silva**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos I, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 094, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

**CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Janer Célia Nunes**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos I, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 095, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção ao servidor **José Antônio de Castro**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos I, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 096, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Luana Priscila dos Santos**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos I, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 097, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Luzia Cassimiro de Assis Freitas**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos I, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 098, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Maria Aparecida Pereira**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos I, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 099, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Maria das Graças de Almeida Verdiano**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos I, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 100, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Maria Geralda de Castro Assis**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos I, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 101, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

**CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Maria Sandra dos Santos Alves**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos I, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 102, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Maura Pereira de Souza Gabriel**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos I, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 103, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

**CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

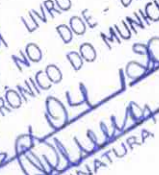
Art. 1º - Conceder Promoção ao servidor **Mauro de Assis Leite**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos I, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018

X-SINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 104, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Natália Nívea Mesquita dos Santos**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos I, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 105, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção ao servidor **Rocine Andrade Vieira**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos I, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 106, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção ao servidor **Ronei Aparecido Silva**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos I, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 107, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Terezinha Perpétuo Silva Carvalho**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos I, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 108, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

**CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Vanessa Claudiane Gonçalves**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos I, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 109, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção ao servidor **Vinícius Afonso da Costa**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos I, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 110, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Wannessa Willian Lima de Carvalho**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos I, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 111, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção ao servidor **José dos Santos Avelino**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Públicos I, para o cargo de **Oficial de Serviços Públicos II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 112, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção ao servidor **Sávio de Carvalho**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Públicos I, para o cargo de **Oficial de Serviços Públicos II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 113, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção ao servidor **Emírcio Quintão Torres**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas I, para o cargo de **Operador de Máquinas Pesadas II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 114, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção ao servidor **José Alves Souza Reis**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Especializados I, para o cargo de **Oficial de Serviços Especializados II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 115, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção ao servidor **José Benedito Pinto**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Especializados I, para o cargo de **Oficial de Serviços Especializados II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 116, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção ao servidor **Mateus Lage Pinto de Moraes**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves I, para o cargo de **Motorista de Veículos Leves II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 117, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção ao servidor **Alex Júnior Costa Santos**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, para o cargo de **Agente Administrativo II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 118, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Ângela Maria de Moraes**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, para o cargo de **Agente Administrativo II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 119, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Luciene Malaquias Quintão**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, para o cargo de **Agente Administrativo II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 120, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

**CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Vera Lúcia Leite Silva Santos**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, para o cargo de **Agente Administrativo II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 121, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

**CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção ao servidor **Avelino de Assis Santiago**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados I, para o cargo de **Motorista de Veículos Pesados II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 122, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

**CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção ao servidor **Fabiano de Paiva Quintão**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados I, para o cargo de **Motorista de Veículos Pesados II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 123, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

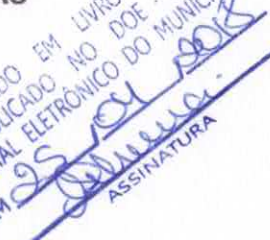
Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Eliane Mussi da Paz**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem I, para o cargo de **Técnico de Enfermagem II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 124, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

**CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Glória Lúcia Martins de Souza**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem I, para o cargo de **Técnico de Enfermagem II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 125, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

**CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Irani Aparecida Assis Pinto**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem I, para o cargo de **Técnico de Enfermagem II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG
Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48
Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 126, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

**CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Marlene Elenice dos Santos**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem I, para o cargo de **Técnico de Enfermagem II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 127, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

**CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção ao servidor **Felipe Cristian Ferreira Roque**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Fiscal Municipal I, para o cargo de **Fiscal Municipal II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 128, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Diana Maria da Cruz Ribeiro**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Assistente Técnico I, para o cargo de **Assistente Técnico II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 129, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Keliana Aparecida Vieira da Cruz**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Assistente Técnico I, para o cargo de **Assistente Técnico II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 130, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Neila Cristina de Figueiredo Almeida**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Assistente Técnico I, para o cargo de **Assistente Técnico II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 131, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção ao servidor **Pedro Henrique Pinheiro Gomes**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Assistente Técnico I, para o cargo de Assistente Técnico II, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 132, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Denise Lopes Camilo Soares**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Fisioterapeuta I, para o cargo de **Fisioterapeuta II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, a Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NO DIA 25 DE ABRIL DE 2018
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 133, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

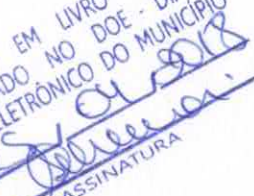
Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Graziela Cíntia Moreira Teixeira**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Enfermeiro/Unidade I, para o cargo de **Enfermeiro/Unidade II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, a Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 134, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Mariana Drumond Peres**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Enfermeiro/Unidade I, para o cargo de **Enfermeiro/Unidade II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, a Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 135, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Dayana Adelaide Oliveira**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Enfermeiro/PSF I, para o cargo de **Enfermeiro/PSF II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, a Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 136, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Marlene Aredes Mota**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Médico/PSF I, para o cargo de **Médico/PSF II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 137, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Flávia Lana Ferreira**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Nutricionista I, para o cargo de **Nutricionista II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 138, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Glícia Mendes dos Santos Ferreira**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Assistente Social I/CRAS, para o cargo de **Assistente Social II/CRAS**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 139, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Camila Rabêlo Hanaôka**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Psicólogo I/CRAS, para o cargo de **Psicólogo II/CRAS**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
SINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 140, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Taís Maduro Schmidt**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Nutricionista I/NASF, para o cargo de Nutricionista II/NASF, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 141, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Oséias Ferreira Campos**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Psicólogo I/NASF, para o cargo de **Psicólogo II/NASF**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
SINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 142, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Lívia Rocha de Carvalho**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Educador Físico I/NASF, para o cargo de Educador Físico II/NASF, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 143, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Daiana Marina Barbosa Dias**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemia I, para o cargo de **Agente de Combate a Endemia II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 144, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Simone Moreira de Jesus**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemia I, para o cargo de **Agente de Combate a Endemia II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro, CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 145, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

**CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção à servidora **Gleyciane Oliveira Madrona**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo I/Unidade, para o cargo de **Fonoaudiólogo II/Unidade**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 25 de abril de 2018.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 25/04/2018
CASSINATUSA